



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 044 - DE 29 DE AGOSTO DE 2019.


**Concede gozo de férias**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

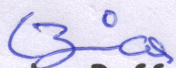
Art. 1º **CONCEDER**, à Servidora MARIVANE DE FÁTIMA SARTURI, matrícula 2-7/1, detentora do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, a contar de 23 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 24 de dezembro de 2017 a 23 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
29 DE AGOSTO DE 2019.

  
Cláudio Rodrigues de Ávila  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 29 de agosto de 2019.

  
Luís Carlos Boff  
1º Secretário

Certifico que o presente documento,  
é fixado no mural deste Legislativo,  
em 29/08/2019 ao dia 29/08/2019

  
Servidor